



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

EDITAL Nº 6/2023 - COEX/DG/CAL/RE/IFRN

14 de junho de 2023

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA O VIII SIMPÓSIO DE EXTENSÃO DA SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN (SECITEX) 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Natal - Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022; torna pública a abertura de inscrições para processo classificatório de propostas para eventual participação no VIII Simpósio de Extensão da Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX) 2023, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de outubro do corrente ano, em Currais Novos (RN).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção é regida por este edital e realizada pela Coordenação de Extensão do *Campus* (COEX/CAL/IFRN), nos termos definidos pelo regulamento do VIII Simpósio de Extensão (<https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/wp-content/uploads/2023/04/REGULAMENTO-DO-SIMPOSIO-DE-EXTENSAO.pdf>)

1.2. Os trabalhos assim classificados poderão ser cadastrados, pela COEX/CAL, segundo a ordem decrescente de classificação, na plataforma de organização sistêmica do evento, **tão logo estejam definidos o número máximo de trabalhos que o IFRN/CAL poderá levar ao evento, de acordo com a disponibilidade de transporte e recursos para o pagamento de diárias de discentes e servidores participantes.**

1.3. Cabe ao autor de cada trabalho elaborar as apresentações para a Secitex 2023. É obrigatório que a proposta de participação derive de um projeto de extensão preferencialmente já finalizado, submetido e devidamente aprovado em um dos editais (sistêmicos ou internos) lançados pelo IFRN e cadastrados no SUAP nos anos de 2021 e 2022 e 2023.

1.4. O coordenador do projeto (orientador) deverá participar do evento, ainda que o autor do trabalho seja um aluno, que obrigatoriamente o acompanhará. Apenas alunos devidamente matriculados poderão participar do Simpósio como autores de trabalhos.

1.5. No ato da inscrição do trabalho, será necessário apresentar um resumo expandido em arquivo .pdf único, de acordo com modelo/formato exigido pela organização do evento, disponível em: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/viii-simposio-de-extensao/>.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O VIII Simpósio de Extensão é um evento acadêmico que objetiva divulgar e valorizar experiências desenvolvidas em programas, projetos e ações de extensão, concluídas ou em andamento, realizadas por servidores e alunos do IFRN, com ênfase no extensionista discente. É promovido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e pelo setor correlato do campus-sede.

2.2. As vagas distribuem-se entre duas modalidades: o **Pôster** apresenta resultados parciais ou finais de uma experiência de extensão; a **Mostra de Extensão** (comunicação oral) destina-se à exposição de produtos (inclusive audiovisuais, layouts e maquetes), protótipos, processos ou serviços, preferencialmente com a possibilidade de construção, montagem, manuseio, experimentação ou exercício, desenvolvidos em uma experiência de extensão.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. São critérios meramente classificatórios dos trabalhos submetidos todos os dispostos no ANEXO III do Regulamento do VIII Simpósio de Extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 15/06/2023 a 25/06/2023, pelo e-mail: coex.cal@ifrn.edu.br, em mensagem com título "Inscrição para VIII Simpósio de Extensão - Secitex 2023" .

4.2. No corpo do e-mail, devem ser destacados o nome e o número de matrícula do autor, o nome e o número de matrícula do orientador, contatos dos participantes (no mínimo dois por proposta), a modalidade de apresentação pela qual optam (Pôster ou Mostra) e o arquivo do resumo expandido em anexo.

4.3. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo, ou por outro meio que não seja o contato de e-mail indicado no item 4.1.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da análise dos trabalhos será divulgado até o dia **27 de junho de 2023**, pelo portal do *campus* e outros meios digitais de comunicação da comunidade, com possibilidade de interposição de recursos até o final do dia **28/06/2023**, pelo mesmo e-mail coex.cal@ifrn.edu.br, com o título "Recurso - Classificação Secitex 2023" .

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento dos regulamentos do evento e o dever futuro de entregar termos de responsabilidade e reconhecimento de risco do estudante devidamente assinados (inclusive pelos pais ou responsáveis, se menores).

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados deste processo classificatório que, em nenhuma hipótese, gera certeza ou direito a participação no evento.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COEX/CAL.

GIOVANNY GEROLLA
Coordenador de Extensão

AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Centro Histórico

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanny Gerolla, COORDENADOR(A) - FG0001 - COEX/CAL**, em 14/06/2023 22:00:26.
- **Ayres Charles de Oliveira Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 15/06/2023 09:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564502

Código de Autenticação: a497dfc3d6

